

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando os elementos constantes do Processo nº 23123.001880/2012-92, bem como a solicitação contida no Ofício nº 02/2016/CPAD - Portaria MEC/INEP nº 3/2015, resolvem:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria Conjunta MEC/INEP nº 3, de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2015, que teve por último ato de recondução a Portaria Conjunta MEC/INEP nº 6, de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2015, composta pelos servidores estáveis ELMAR LUIS KICHEL, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula Siape nº 0154358; MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1281090; e SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA, Administradora, Matrícula Siape nº 1528795, para, sob presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que trata o Processo mencionado no caput.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação
LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Presidente do Instituto

(Publicação no DOU n.º 67, de 08.04.2016, Seção 2, página 11)